

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 050028161**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 814/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 985/2021, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do funcionamento e atendimento no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050028161** e o código
CRC **C9CC05F5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002341-0**Encaminhamento AHM/DGH Nº 049763852**

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva

Em atendimento respondemos:

a. Conforme descrito nas considerações supramencionadas, o hospital hoje está restrito a atendimento a pacientes de COVID-19. Cessada a pandemia, o hospital retornará ao seu funcionamento regular, para atendimento da população?

Resposta: Sim

b. Procede a denúncia de que a unidade será transformada de hospital geral a Hospital Amigo do Idoso e da Gestante?

Resposta: Não

c. Caso proceda, como pretende a Municipalidade, em especial Vossa Secretaria, a garantir o acesso à saúde dois mais de dois milhões de usuários que outrora eram atendidos por esta unidade, especialmente na urgência e emergência? E como pretende a Municipalidade estruturar o Hospital do Idoso e quais especialidades essa unidade teria?

d. Caso proceda, o Hospital do Idoso será privatizado? Qual seria o futuro dos servidores públicos remanescentes na unidade do Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia?

e. Ainda, caso procedente, em qual processo administrativo esta mudança está sendo discutida? Forneça o número e anexe a íntegra dos autos.

f. Novamente, caso proceda a mudança do hospital geral para a especialidade de idoso e gestante, qual foram os instrumentos de participação popular para a tomada desta decisão?

Resposta para os itens c, d, e e f: não cabe qualquer informação, pois se torna prejudicada pela não procedência.

Atenciosamente,

Flávia Maria Porto Terzian

Coordenadora

fls. 4

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Porto Terzian, Coordenador(a)**, em 09/08/2021, às 10:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049763852** e o código CRC **BD8A4533**.

Matéria DOCREC 737/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315848>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002341-0

Encaminhamento SMS/CG Nº 049965308

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista

ASSUNTO: Requerimento RDS Nº 9856/202312, solicitando informações a respeito do funcionamento e atendimento no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (049591806)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (049763852)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2021, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049965308** e o código
CRC **71C8AAF2**.
